



Fl. 1

Reunião de 05-02-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-02-2014

Ata nº 3/2014

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

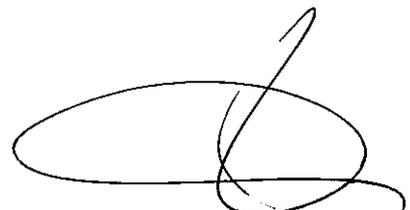
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltaram os Senhores Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----





Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 23-01-2014.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara;

Subsídios;

Propostas;

Intervenção do Público;

Assuntos diversos.

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Relatório de atividades realizadas na Casa da Cultura e Turismo no ano de 2013 que primaram por uma oferta cultural para todos. -----

- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, que continuam de parabéns pelas excelentes participações no Torneio Cidade Ponte de Sor e no desempenho dos jovens nadadores Luis Pedro Farinha, Rodrigo Alves, João Ferreira e João Tavares que permitiu que com os tempos realizados classificarem-se para o Zonal de Infantis prova a realizar em Campo Maior, no final do mês de março de 2014. -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -

-----**Subsídios**-----

Subsídio n º2 - Apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertã - 289 m2 de chapa simples para cobrir 4 lajes da cobertura -----

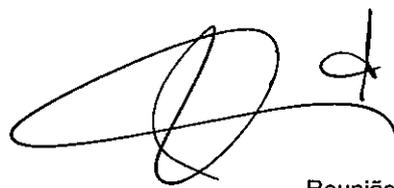
Considerando: -----

- O objetivo de contribuir para a melhoria do parque escolar do Concelho; -----

- O interesse em assegurar a oferta de meios materiais que garantam o conforto e a segurança dos alunos; -----

- O interesse do Município em contribuir para que os espaços escolares apresentem boas condições e, assim, facilitar a identificação dos alunos com os espaços escolares e, por outro lado, facilitar as aprendizagens e a aquisição de competências;-----

- O crítico estado de conservação do edifício da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha e a relação deste com os problemas de infiltrações;-----



- A importância de por razões várias, intervir ao nível da sua cobertura, o que permitirá minimizar ou sanar os atuais problemas de infiltrações;-----

- A competência da Câmara Municipal patente na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho:-----

Que se apoie o Agrupamento de Escolas da Sertã na resolução dos problemas de infiltrações da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, decorrentes do mau estado da sua cobertura, disponibilizando aquela entidade 289 m2 de chapa simples para cobrir 4 lajes da cobertura do já referido edifício.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que nada tem a opor quanto à concessão do apoio no entanto estamos perante um subsídio quantificado, devia ser mencionado o valor de custo do material a fornecer .-----

Subsídio n.º 3 – Pedido de Cedência de Transporte – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã (ratificação).-----

-Considerando:-----

-- A importância de apoiar Atividades Lúdicas para a população mais jovem do Concelho que permitem a aquisição de novos conhecimentos e experiências;-----

- A representação do Concelho da Sertã pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã na Atividade “Curso de Guias e Cozinheiros”;-----

- Que é possível ao Município apoiar o transporte com meios próprios, nomeadamente o autocarro de 53 lugares;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que:-----

Se ratifique o meu despacho de 27 de janeiro de 2014 pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da cedência do transporte para representação do Corpo Nacional de Escutas da Sertã na Atividade “Curso de Guias e Cozinheiros” em Abrantes, que se realizou nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2014.-----

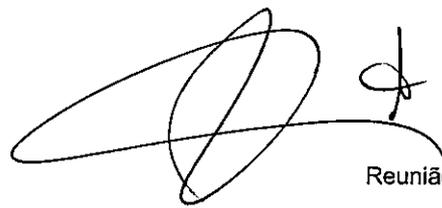
- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Propostas**-----

Proposta n.º 17 - Voto de pesar pelo falecimento de António Carvalho.-----

- Faleceu no dia 11 de janeiro de 2014 o antigo Vereador da Câmara Municipal da Sertã, Senhor António Carvalho; -----

- Exerceu funções como Vereador da Câmara Municipal, durante dois mandatos - 1986/1989 e 1990/1993.-----



- Homem muito ativo e forte nas suas convicções, tendo participado com o apoio do Executivo de então, no desenvolvimento, progresso e crescimento deste Concelho; -----
- Homem que defendeu esta região, procurando que todo o seu trabalho fosse reconhecido em benefício de toda a Comunidade Sertaginense; -----
- Atendendo a todo o seu contributo na vida como Autarca; -----

Proponho: -----

- Um voto de pesar, pelo falecimento de António Carvalho e sendo seguido de um minuto de silêncio em sua memória; -----
- Apresentar as sentidas condolências à Sua Excelentíssima família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º18 – Pedido de Cedência de Transporte – Carlos Miguel Andrade Machado – Programa “O Preço Certo” – 360.00 euros. (ratificação). -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar Atividades Lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e aquisição de novas experiências; -----
- Que se trata de um programa televisivo de forte audiência, no qual será disponibilizado tempo para promover o Concelho da Sertã e valorizar as suas potencialidades; -----
- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro. -----

Proponho que: -----

Se ratifique o meu despacho de 21 de janeiro de 2014, pelo qual autorizei a adjudicação a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à iniciativa de Carlos Miguel Andrade Machado, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) ao Programa de Entretenimento “Preço Certo” que se realizou no dia 22 de janeiro. -----

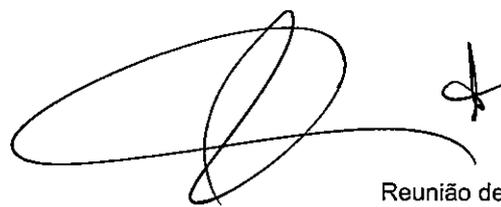
- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria. Absteve-se o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

Proposta nº 19 - Concurso público para fornecimento 4.160 toneladas de betão betuminoso com características de desgaste. -----

Considerando que : -----

Existe a necessidade de aquisição de betão betuminoso com características de desgaste, para a execução de obras na rede viária e arruamentos do Concelho; -----

Está previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2014 a realização desta despesa; -----



O montante de despesa estimado ultrapassa o valor da competência própria para autorizar a realização de despesa do Presidente da Câmara, ou seja, 149.693,37€, de acordo com o nº1, do art.º 18.º, do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de junho. -----

Propõe-se: -----

A aprovação e abertura de um procedimento de Concurso Público, nos termos do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, no valor de **187.200,00€ + IVA**, a que corresponderão os cabimentos inseridos nas GOP's: de acordo com a competência prevista na alínea f) do nº1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PPI	Descrição	Quantidade
09 001 2002/31	Reparação e beneficiação da Rede viária do concelho	1000
09 001 2010/8	Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	550
09 001 2012/12	Repavimentação do acesso entre as Alminhas do Outeiro à EN241	400
09 001 2012/25	Estrada de ligação da EM 534-1 à Lameira dos Reis	180
09 001 2013/22	Arruamentos Entre-a-Serra	360
09 001 2013/23	Arruamentos em Maljoga	230
09 001 2013/39	Arruamentos em Sarnadas	180
09 001 2013/48	Arruamentos em Orgueira	360
09 001 2014/20	Arruamentos no Sobral	130
09 001 2013/31	Arruamentos em Cardoso	230
09 001 2013/27	Arruamentos em Montinho	270
09 001 2013/15	Repavimentação em Arrifana	270
	Totais	4.160

- Recurso ao Procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b), do nº1, do art.º 16.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

- A aprovação do Programa de Concurso e o Caderno de Encargos que fazem parte integrante deste despacho e se anexam de acordo com a competência prevista na alínea f), do nº1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, composto por:-----

Presidente – Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva-----

Vogal efetivo – Paula Cristina dos Santos Leitão -----

Suplente – Armando Alves Ribeiro -----

Suplente – Gabriela Alexandra Tavares Pires -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente a que arruamento do Montinho se refere.-----

- O Senhor Presidente informou que existem seis ou sete moradias novas mas não estão inseridas em nenhum loteamento.-----

Proposta nº 20 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - 55.503,90€.-----

Considerando que:-----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma quota anual em 2014 no valor total de 55.503,90€;-----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja atribuída uma transferência financeira no valor de 55.503,90€ à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2014.-----

- Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente de quais os benefícios e projetos que a Comunidade trás para a nossa Região. Existem com certeza documentos base, com estratégias e prioridades.-----

- O Senhor Presidente referiu que o Plano Estratégico está a ser discutido. O Município da Sertã apresentou um plano que contempla 30 obras. No entanto podemos acrescentar mais projetos, se assim o entenderem, dado que não existe ainda nada em concreto.-----

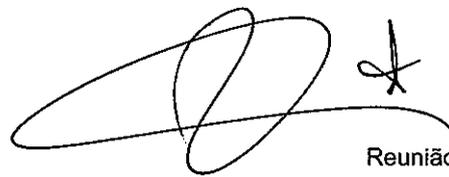
- Seguidamente o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou porque não colocar estas obras à discussão, qual a prioridade que foi dada a cada uma delas, são seis anos de vigência, é um assunto estratégico e estruturante para o Concelho.-----

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº21 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã.-----

Considerando que:-----

- O Centro de Cultura e Desporto tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares;-----



- O Município da Sertã tem vindo a participar desde 2000 com a quantia de 7.481,97€ por mês;-----

- Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea p) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja revogada a deliberação tomada em Reunião do Executivo sobre esta matéria em 29/11/2000.-----

Seja atribuída uma transferência financeira no valor de 7.481,97€/mensal em 2014 ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº 22 - ULS – Unidade Local de Saúde e a Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno

Considerando que:-----

O acordo de cooperação existente entre a ULS – Unidade Local de Saúde e a Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno para assegurar centros de saúde e extensões;-----

Em reunião no Hospital Amato Lusitano no dia 2 de março de 2012, a ULS propôs uma redução para metade dos encargos com o acordo vigente;-----

É de toda a conveniência a manutenção dos serviços contemplados neste acordo e que são também por demais evidentes as mais-valias para as populações com a sua continuidade;-----

O valor total deste acordo é de 849,88€ mensais;-----

A ULS passará a participar este acordo apenas com 424,94€ mensais;-----

A Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno disponibilizou-se a participar com 212,47€ mensais;-----

Para a manutenção deste acordo, contabilizadas as participações da ULS e da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno ficariam a faltar por mês 212,47€;-----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050102 a atribuição destas transferências;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

À semelhança dos anos anteriores seja atribuída uma participação financeira no valor de 212,47€/mensal à Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno em 2014 para assegurar a manutenção deste acordo com a ULS, desde 1 de março de 2012.-----



Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que já em 2012 questionou a desigualdade que existia entre os valores atribuídos às Juntas de Freguesia, como o Presidente da Junta concordou, nada tinha a opor. Nesta altura com o início de novo mandato e novo Presidente da Junta entende que devia ser consultado no sentido de se saber se pretende continuar a suportar tal encargo. Considerando as fundadas dúvidas sobre a legalidade deste processo, vota contra, solicitando que lhe sejam fornecidos os documentos que serviram de base à formulação desta proposta. -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que as verbas tem sido recebidas mensalmente e ninguém contestou, com o esforço de todos queremos manter os trabalhadores, estamos aqui para ouvir e decidir.-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira entende que existe uma desigualdade, tem que haver respeito pelos recursos da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno.-----

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

Proposta nº23 - ULS – Unidade Local de Saúde e a Junta de Freguesia da Sertã.-----

Considerando que:-----

O acordo de cooperação existente entre a ULS – Unidade Local de Saúde e a Junta de Freguesia da Sertã para assegurar centros de saúde e extensões;-----

Em reunião no Hospital Amato Lusitano no dia 2 de março de 2012, a ULS propôs uma redução para metade dos encargos com o acordo vigente; -----

É de toda a conveniência a manutenção dos serviços contemplados neste acordo e que são também por demais evidentes as mais-valias para as populações com a sua continuidade;-----

O valor total deste acordo é de 2.875,19€ mensais;-----

A ULS passará a participar este acordo apenas com 1.437,60€ mensais;-----

A Junta de Freguesia da Sertã disponibilizou-se a participar com 200,00€ mensais; -----

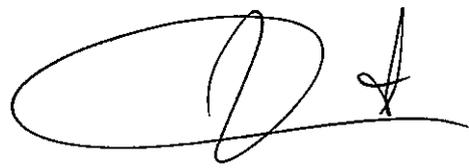
Para a manutenção deste acordo, contabilizadas as participações da ULS e da Junta de Freguesia Sertã ficariam a faltar por mês 1.237,59€; -----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050102 a atribuição destas transferências; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

À semelhança dos anos anteriores seja atribuída uma participação financeira no valor de 1.237,59€/mensal à Junta de Freguesia da Sertã em 2014 para assegurar a manutenção deste acordo com a ULS, desde 1 de março de 2012. -----



Posta à discussão, o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que é de louvar manter os postos de trabalho, mas será que se justificam, os acordos que estamos a discutir nada tem a ver com os acordos de 2012, têm que se ajustar à situação atual. -----

- O Senhor Presidente referiu que se a ULS chegasse à conclusão de que os trabalhadores são dispensáveis cancelaria a comparticipação.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a “declaração de voto” que a seguir se transcreve: “ – Considerando que os argumentos invocados, para justificar esta proposta não correspondem à verdade atual; considerando a dubiedade da proposta: quando é que tem o seu início, em que data terminou a anterior proposta e porquê essas datas? Considerando as fundadas dúvidas sobre a legalidade deste processo; Votamos contra solicitando que nos sejam fornecidos os documentos que serviram de base à formulação desta proposta. -----

Proposta nº 24 - Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - 748,20€-
Considerando que:-----

O Município da Sertã é uma das entidades fundadoras da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, cujos objetivos passam pelo desenvolvimento integrado do Pinhal Interior Sul no que concerne à criação de condições para a implantação de atividades económicas que permitam elevar os níveis de rendimento da população, através da criação de emprego e correspondente fixação da população, melhoria da qualidade de vida, promoção, recuperação e valorização dos recursos naturais, em particular a floresta, o património e cultura da zona; -----

Esta associação está vocacionada para apoio e dinamização às atividades produtivas na área de recursos humanos, do turismo e património, nomeadamente para informar, dinamizar, animar, mediar, formar, observar, organizar, avaliar e ser elo de ligação privilegiado entre a população e as formas de concretização e apoio; -----

A área de intervenção da Associação é a dos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;-----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 748,20€ mensais em 2014 à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, à semelhança dos anos anteriores. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº25 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de assistência técnica a equipamentos de impressão. -----

Considerando que: -----

- Há a necessidade de contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos de impressão; -----

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 3 anos, no valor de: 30.452,25€ (acresce IVA), sendo 9.000,00€ para 2014, 10.150,00€ para 2015, 10.302,25€ para 2016 e 1.000,00€ para 2017;-----

- Na Reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 26 – Emissão de parecer prévio vinculativo. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 24/2014, de 3 fevereiro, que se anexa; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 17/2013 de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----

- Assistência técnica a equipamentos de impressão; -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou documento intitulado “Câmara Aberta – Descentralização das Reuniões do Executivo Municipal”, que se anexa (Documento I).

- O Senhor Presidente da Câmara referiu da disponibilidade de se realizarem reuniões nas freguesias, mas deverão ser os Senhores Presidentes de Junta a manifestar esse interesse, não a Câmara Municipal a impor.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna referiu que o executivo anda diariamente nas freguesias, a proposta apresentada seria bem recebida como visita, não como reunião de trabalho, de debate e diálogo. -----

Seguidamente o Senhor Vereador Vítor questionou o Senhor Presidente

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim – Prestou um agradecimento pela brevidade em que a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Vereador Rogério Fernandes realizou o pedido feito há cerca de 15 dias no que diz respeito à iluminação de alguns monumentos em Cernache do Bonjardim. -----

- Manuel Marçal – Membro da Assembleia União de freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais – Fez uma intervenção conforme documento que se anexa no maço de documentos da presente ata (Documento II). -----

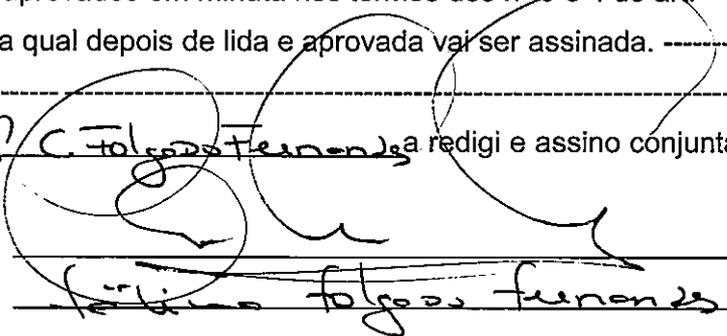
- Fernando Pereira – Presidente da Concelhia do PSD da Sertã – Refere que estes acontecimentos em nada dignificam o Concelho. O poder não é de ninguém, têm é que defender a Freguesia. -----

- O Senhor Presidente da Câmara entende que deve haver conversações entre as partes, disponibilizando-se, se concordarem, em reunir para se encontrar uma solução. -----

- Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, ~~Jatima? C. Folgado Fernandes~~ redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



~~Jatima Folgado Fernandes~~